



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 080/2022**

**DATA: 08/03/2022**

**SÚMULA:** Nomeia Coordenador Educacional ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **Ivo José da Silva Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Educacional - CC-5, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal